



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECRETO Nº. 008/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

14 / 01 / 25

**Público
Presente**

Ato: Decreto 008/2025

Jessica Portela Silveira

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PIRAÚBA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, Sr. André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, em especial o Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Piraúba/MG e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Piraúba/MG (COMPAC/MG), os seguintes membros:

Titulares:

1. Ângela Gomes Pereira Thinassi;
2. Júlia Luisa Ferreira da Costa Xavier;
3. Tatiane de Medeiros Silva;
4. Cassiana Diniz Tavares;
5. Stephany Sousa Carmo;
6. Mário Célio Neves Barreiros;
7. Atamis Maria Vieira Xavier;
8. Andressa Maria Retondaro Demolinari Neiva.

Suplentes:

1. Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari;
2. Cláudia de Paiva Teixeira;
3. Ivair do Amaral de Oliveira;
4. Jéssica Portela Silveira;
5. Tércia Carla de Oliveira;
6. Rogério Monteiro de Castilho;
7. Angele da Silva Oliveira Condé;
8. Josele Mendes Egídio Souza.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

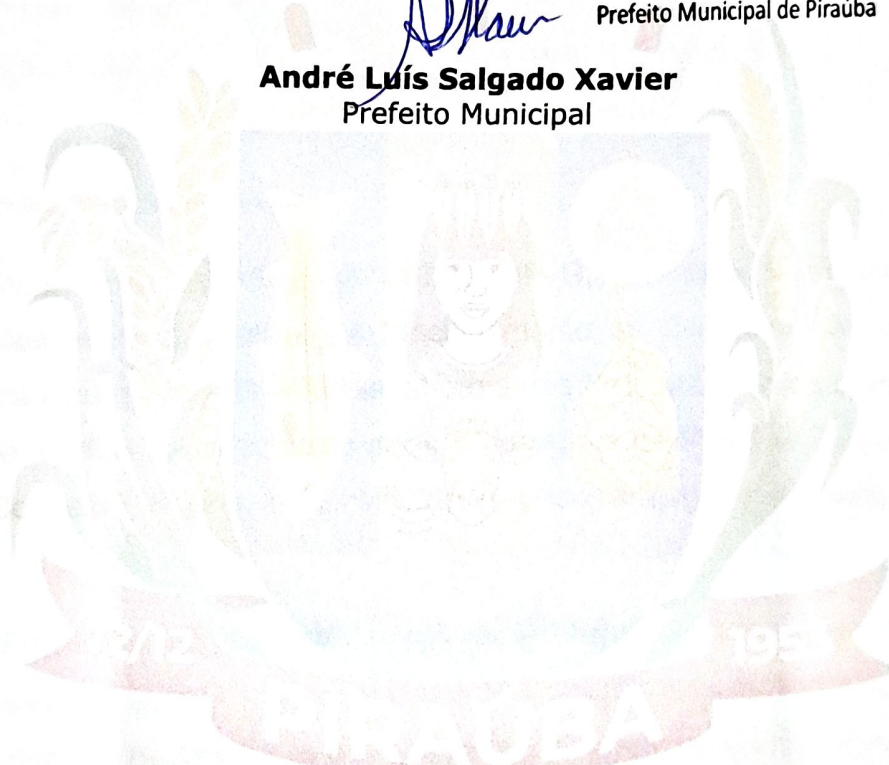
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraúba/MG, 14 de janeiro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal



☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG